

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**  
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**  
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e dois dias do mês de  
4 fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se no sala 306.2 do Bloco D para a  
5 septuagésima nona reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-  
6 Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Humberto Ferreira de Oliveira Quites  
7 (coordenador), Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice coordenadora), Eliete Albano de Azevedo  
8 Guimarães, Letícia Helena Januário e Juliano Moraes Teixeira e a discente Carina Ester Valsani  
9 Bezerra de Menezes. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 – Definição data da próxima  
10 reunião; 2 - Aprovação *ad referendum* 001/2018 - prorrogação prazo integralização Leandro Santos  
11 Ferreira; 3 - Definição das bolsas de monitoria 2018/1; 4- Estatuto da Liga Acadêmica de  
12 Segurança do Paciente; 5- Solicitação da aluna Kátia Cristina de Souza - quebra de pré-requisito; 6-  
13 Requerimentos 3ª etapa da inscrição periódica; 7 - Indicação docente para a comissão estágio  
14 probatório - professora Flávia de Oliveira; 8 - Informes:( atividades realizadas pelo NDE (avaliação  
15 inicial do PPC). Foi retirado da pauta o **item 03 – definição bolsas monitoria 2018/1**. O item foi  
16 apreciado em reunião extraordinária no dia 20/02. A ordem da pauta foi alterada em virtude da  
17 presença de alguns alunos. Professor Humberto iniciou a reunião com o **item 2 - Aprovação *ad***  
18 ***referendum* 001/2018 - prorrogação prazo integralização Leandro Santos Ferreira**, Humberto  
19 explicou que foi necessário fazer *ad referendum* prorrogando o prazo de integralização do aluno  
20 Leandro para que ele pudesse colar grau. O colegiado aprovou o *ad referendum* 001/2018. **O Item**  
21 **05 – Solicitação da aluna Kátia Cristina de Souza – quebra de pré-requisito**. A aluna Kátia  
22 solicitou cursar BBPE VII com o ES I. O ES I possui com pré-requisito que o aluno tenham  
23 cursado todas as UC's do 1º ao 7º períodos. O Colegiado analisou a situação, verificou que a UC  
24 BBPE VII não possui prática, que a aluna possui os requisitos para fazer o RER e aprovou que  
25 aluna Kátia curse BBPE VII em RER concomitantemente com o ES I. **O item 06 – Requerimentos**  
26 **3ª etapa da inscrição periódica**. Humberto apresentou ao colegiado as solicitações dos alunos,  
27 explicando que grande parte das solicitações são para os alunos darem continuidade ao curso e não  
28 ficarem travados em uma única UC. Os horários das aulas e os cronogramas das unidades  
29 curriculares não permitem que os alunos usufruam do co-requisito das UC, principalmente em  
30 BBPE. O colegiado considerou que a situação deverá ser analisada pelo NDE. Sobre as  
31 solicitações de RER (regime especial de recuperação), a Resolução 008/2014 do CONEP define  
32 que os alunos só podem usufruir do RER se a reprovação na UC pretendida teve nota superior a  
33 4,00 e que o aluno não tenha sido reprovado por faltas. E também que o oferecimento do RER é  
34 deliberado pelo colegiado. Os colegiado anteriores haviam definido que UC's com prática não  
35 teriam oferecimento em RER. O colegiado analisou as solicitações do alunos referente a 3ª etapa  
36 da inscrição periódica, considerando as reprovações dos alunos e a possibilidade de dar

37 continuidade aos estudos. As alunas Mariela Oliveira Rodrigues, Gabriela de Oliveira Pacheco,  
38 Marcela Silva Carvalho, Vanilda Aparecida Pereira, Briene Lenadro Lopes, Isabela Cristina Garcia,  
39 Camila de Oliveira Fagueiro solicitaram turma especial de BBPE III. O pedido foi indeferido , pois  
40 a criação de turma especial demanda carga horária para os docentes, disponibilidade de espaço  
41 físico e estas são demandas definidas ao final de cada semestre. Também não é possível para as  
42 alunas cursarem a UC BBPE III com as UC's do 6º período devido ao batimento de horários.  
43 Humberto pediu a aluna Marcela para enviar solicitação ao colegiado para que analise a  
44 possibilidade de organizar os horários para que no próximo semestre a unidade curricular BBPE III  
45 possa ser cursada juntamente com o 7º período. Juliano falou que a liberação de UC posterior sem a  
46 aprovação da UC anterior deve ser verificado o impacto na aprendizagem do aluno conforme o  
47 PPC. Leticia ponderou que no momento devem ser analisadas as solicitações e tentar ajudar os  
48 alunos e depois é necessário verificar a situação dos alunos em BBPE , pois existem muitos casos  
49 de reprovação nesta UC. As solicitações que pediam RER em UC's sem prática foram aprovadas.  
50 As solicitações de cursar a UC de um período e deixar a UC do período anterior foram aprovadas  
51 deste que os horários não permitiam que as UC's dos dois períodos fossem cursadas juntas. O **item**  
52 **4- Estatuto da Liga Acadêmica de Segurança do Paciente** não foi analisado , pois não tem  
53 menção de professor Responsável. O Estatuto também não indica quais os alunos fizeram a  
54 solicitação da análise do estatuto. O documento ficará na coordenação aguardando que seja  
55 procurado pelos alunos e assim possa ser identificado o professor responsável. O **item 7 -**  
56 **Indicação docente para a comissão estágio probatório - professora Flávia de Oliveira** , foi  
57 explicado ao colegiado que a cada processo de estágio probatório deverá ser indicado um docente  
58 para compor a comissão. Em 2016 o colegiado havia enviado um listagem para ser usada na  
59 composição das comissões. A servidora Anamar não está utilizando a listagem , pois precisa que a  
60 indicação ocorra a cada solicitação. O Colegiado decidiu indicar os docentes que estiveram  
61 afastados recentemente. Será feito um controle na coordenadoria. Para a Comissão de estágio  
62 probatório da professora Flávia de Oliveira foi indicada a professora Elaine Cristina Rodrigues  
63 Gesteira. **Item 8 - Informes:( atividades realizadas pelo NDE (avaliação inicial do PPC)** ,  
64 Humberto relatou as atividades do NDE. Explicou que os membros do NDE estão comparando o  
65 PPC da Enfermagem da UFSJ com os projetos de cursos de outras universidades que possuem um  
66 currículo integrado (UFSCAR e UEL). Estão organizando proposta para um novo PPC do curso,  
67 com levantamento inicial dos conteúdos e definição do ciclos por meio de estudo, discussão e  
68 consultas. Humberto pediu ao colegiado para incluir um ponto de pauta. Todos concordaram. Foi  
69 incluído o ponto de pauta **09 - Indicação de 02 representantes dos GAD's para dar suporte a**  
70 **avaliação dos conteúdos do PPC**. Colegiado questionou se seria necessário 02 docentes por GAD.  
71 Vânia ponderou que no GAD de Saúde Materno Infantil e Saúde Mental são três áreas distintas. A  
72 necessidade dos docentes por GAD é para ver o processo de organização do ciclo vital para poder

73 organizar as UC's. O Colegiado decidiu que será solicitado no mínimo 01 representante por GAD  
74 para auxiliar o NDE nas discussões dos ciclos . Juliano explicou que o edital de apoio das semanas  
75 acadêmicas prevê que as propostas devem serem enviadas até o dia 05/03. Juliano está organizando  
76 um proposta para o Encontro Regional de Atenção à Saúde da Pessoa com Estomias que será  
77 realizado no segundo semestre e que precisa da aprovação do colegiado para enviar a proposta. O  
78 Colegiado pediu ao professor Juliano para apresentar a proposta e será marcada uma reunião  
79 extraordinária para analisar a solicitação. O **item 01 - Definição data da próxima reunião** ; foi  
80 definida o dia 21/03, as 09:00 para a próxima reunião do colegiado. Nada mais havendo a tratar eu,  
81 Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim  
82 e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito.

83 Humberto Ferreira de Oliveira Quites: \_\_\_\_\_

84 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: \_\_\_\_\_

85 Eliete Albano de Azevedo Guimarães: \_\_\_\_\_

86 Juliano Teixeira Moraes: \_\_\_\_\_

87 Letícia Helena Januário: \_\_\_\_\_

88 Carina Ester Valsani Bezerra de Menezes: \_\_\_\_\_

89 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): \_\_\_\_\_